



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei N.º 560/2.005

**“CRIA OS CARGOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS .“.**

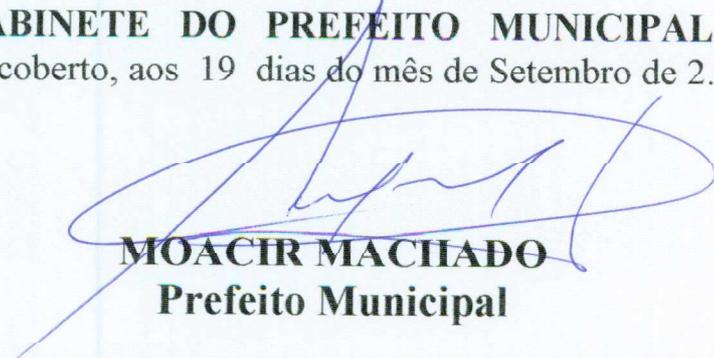
**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - São criados no quadro de Pessoal do Poder
Executivo, na Secretaria de Educação, 20 cargos de Professor Temporários.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo a 01 de Setembro de 2.005.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo
Antônio do Descoberto, aos 19 dias do mês de Setembro de 2.005.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal